



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| PROCESSO:<br>17/000.062/2021 | FLS:<br>55   |
| DATA:<br>19/03/2021          | RUBRICA:<br> |

**TERMO DE EXECUÇÃO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, COMO ÓRGÃO CEDENTE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DA EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DESPESAS ENTRE OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO SEGOVI Nº 010009/2020, NA FORMA ABAIXO.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - RJ, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pela Subsecretária de Gestão, Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, com ciência da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, inscrita no CPF sob o nº 018.657.630-71 e pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, tem justo e acordado o presente Termo de Execução, no Processo Administrativo nº 17/000.062/2021, referente à transferência parcial de despesa proveniente do Contrato SEGOVI Nº **010009/2020**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Execução tem por objeto a transferência parcial da despesa proveniente do Órgão 1000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA – SEGOVI**, para o Órgão 3600 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, referente ao Contrato SEGOVI Nº 010009/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, como **CONTRATANTE** e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, como **CONTRATADA**.



|          |                 |          |    |
|----------|-----------------|----------|----|
| PROCESO: | 17/000.062/2021 | FLS:     | 56 |
| DATA:    | 19/03/2021      | RUBRICA: | m  |

**Parágrafo Primeiro:** O Contrato SEGOVI Nº 010009/2020 trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E GASOLINA, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PCRJ, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo:** A presente transferência de despesa dar-se-á em virtude da disponibilização de 1 (um) Cartão Magnético, para utilização em veículo próprio/locado, no fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos próprios/credenciados, pertinente ao Contrato SEGOVI Nº 010009/2020 para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMCT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do presente Termo Execução é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A despesa transferida através do Sistema FINCON prosseguirá por conta do Órgão 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, a contar de 01/04/2021 e vigorará até 21/06/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo de Execução correrão à conta do Programa de Trabalho 36.01.19.122.0383.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.39, tendo sido



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

emitida a Nota de Empenho N° 2021/000044, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| PROCESSO:<br>17/000.062/2021 | FLS:<br>54    |
| DATA:<br>19/03/2021          | RUBRICA:<br>M |

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO**

O Órgão Receptor sub-roga-se em todas as prerrogativas, direitos e obrigações do Órgão Cedente, resultantes do Contrato SEGOVI N° 010009/2020, perante a CONTRATADA, em relação ao objeto do presente termo de execução.

E, por estarem justas e acordadas, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA**  
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA  
Matrícula: 60/255.573-8

\_\_\_\_\_  
**WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Matrícula: 60/324.452-2

CIENTE:  
\_\_\_\_\_  
**LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**  
COORDENADORA  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

CIENTE:  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
ADMINISTRADOR  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



Governo e  
Integridade Pública

Subsecretaria de Gestão

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| PROCESSO:<br>17/000.062/2021 | FLS:<br>63    |
| DATA:<br>19/03/2021          | RUBRICA:<br>m |

OFÍCIO CIRCULAR GI/SUBG Nº94

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021

**À SUBSECRETARIA DE GESTÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA:**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / SMFP  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais / SMPDA  
Secretaria Municipal de Conservação / SECONSERVA  
Secretaria Especial da Juventude Carioca / JUV-RIO  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia / SMCT  
Secretaria Especial de Ação Comunitária / SEAC-RIO

Ref.: Contrato CVL Nº 010009/2020, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - Termos de Execução.

**Senhor Dirigente,**

Versa o presente sobre a execução de despesa desse órgão em contrato desta Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública – SEGOVI, referente ao Contrato CVL Nº 010009/2020, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS.

Em razão da existência de faturas relativas ao exercício de 2020 pendentes de pagamento - as quais foram regularmente inscritas em restos a pagar a serem processadas pelo Tesouro Municipal segundo normas próprias -, a citada empresa tem prestado o serviço de forma irregular, sob a alegação de atraso no pagamento.

Em que pese a tempestividade do pagamento das despesas deste Exercício por parte desta SEGOVI, existe a possibilidade da contratada suspender os serviços de abastecimento.

Sendo assim, venho através do presente cientificar V. Sª sobre a possibilidade de interrupção no fornecimento de combustível, a fim de que esse órgão possa adotar medidas visando minimizar os impactos desta circunstância.

Esclareço que esta pasta está empenhada na solução para o restabelecimento do serviço, cujo resultado será divulgado aos órgãos envolvidos.

Atenciosamente,

  
ANA PAULA T. PEREIRA  
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO – SEGOVI  
Mat. 60/255.573-B

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO:<br>17/000.062/2021 | FLS:<br>64               |
| DATA:<br>19/03/2021          | RUBRICA:<br>[assinatura] |

OFÍCIO CIRCULAR GI/SUBG Nº 220

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.

**À SUBSECRETARIA DE GESTÃO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA:**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**  
**Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais / SMPDA**  
**Secretaria Especial da Juventude Carioca / JUV-RIO**  
**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia / SMCT**  
**Secretaria Especial de Ação Comunitária / SEAC-RIO**  
**Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher – SPM-RIO**

Ref.: Contrato CVL Nº 010009/2020, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - Termos de Execução.

**Senhor Dirigente,**

Esse órgão executa despesa em contrato desta Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública – SEGOVI, referente ao Contrato CVL Nº 010009/2020, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS.

Para a utilização do serviço, já foi promovida a compensação orçamentária do gasto, conforme comunicações anteriores.

Contudo, um novo contrato está sendo firmado por esta SEGOVI, decorrente do consumo da Ata FP/SUBGGC Nº 027/2021 Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 148/2021.

Após definição da demanda a ser contratada, houve aumento na estrutura desta SEGOVI, impactando a previsão inicial de consumo.

Sendo assim, tendo em vista que não há excedente de demanda que possibilite a cessão para atender outros órgãos, venho através do presente cientificar V. S<sup>a</sup> sobre a necessidade de esse órgão adotar medidas visando promover a contratação de sua demanda, a partir de 01/11/21, sendo necessário, para tal, interagir com a FP/SUBGGC para verificação de saldo na supracitada Ata.

Informo que o excedente do orçamento já transferido, após os faturamentos devidos, será devolvido por esta SEGOVI ao órgão.

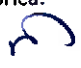
Atenciosamente,

ANA PAULA TEIXEIRA  
PEREIRA:02081599759Assinado de forma digital por ANA  
PAULA TEIXEIRA PEREIRA:02081599759  
Data: 2021.10.07 16:16:02 -03'00'

**ANA PAULA T. PEREIRA**  
**SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO – SEGOVI**  
**Mat. 60/255.573-8**

36.01.19.122.0383 2463

3.3.90.39.39

|                 |                                                                                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:       | Fls.:                                                                               |
| 17/000.062/2021 | 65                                                                                  |
| Data:           | Rubrica:                                                                            |
| 19/08/2021      |  |

Ao Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia,

Em atendimento ao Ofício Circular GI/SUBG nº. 220, de 07/10/2021, referente ao Contrato CVL nº. 010009/2020, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A – TERMOS DE EXECUÇÃO, à fl. 64, bem como do empasse criado pela mencionada empresa, devido a ausência de pagamento por parte da PCRJ, do exercício de 2020, sendo ratificado através do Ofício Circular GI/SUBG nº. 84, de 12/05/2021, Idem, resultando na impossibilidade de assinatura do Termo de Execução SMCT Nº. 04/2021 AOM Contrato CVL nº. 010009/2020, consoante documentação de fls. 58 / 63.

Desse modo, solicito autorização para o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa – NAD nº. 37/2021, no valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) e da Nota de Empenho nº. 44/2021, no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), a favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, e posterior devolução da demanda orçamentária à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA – SEGOVI.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

  
JAQUELINE DE ARAÚJO LIMA

Subsecretária de Gestão da SMCT

Matr.: 11/300.333-2

## PUBLIQUE-SE

Processo nº. 17/000.062/2021. – Autorizo o cancelamento total da Nota de Autorização de Despesa – NAD nº. 37/2021, no valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) e da Nota de Empenho nº. 44/2021, no valor de R\$ 800,00(oitocentos reais), a favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

De acordo, em 19/10/2021

  
WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Matrícula 60/324.452-2